

CERTIFICADO REVALIDAÇÃO-LO Nº 004

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VI da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, revalida a Licença de Operação da empresa **PEDREIR ROLIM LTDA., CNPJ 19.869.239/0002-01**, para a atividade principal Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento (Produção bruta: 70.000 m³/ano), enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código A-02-09-7, Nº ANM/DNPM: 832.623/2014 (831.193/1996), Substância Mineral: Gnaiss, localizada nas Coordenadas Geográficas: Lat/Y 18°56'09,3" e Long/X 41°55'36,4", Zona Rural no Município de Alpercata, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 03688/2005/005/2014 – classe 3.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Uso Insignificante nº 37285/2019; Modo de Uso: Captação em curso d'água; Vazão: 1,0 l/s; Coordenadas Geográficas: Lat: 18°56'8,0" e Long: 41°55'33,0"

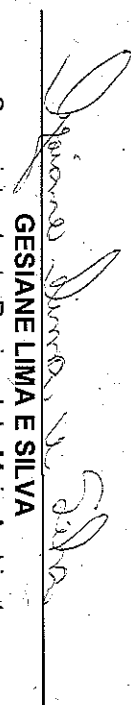
Uso Insignificante nº 37279/2019; Modo de Uso: Captação por meio de poço manual (cisterna); Vazão: 7,500 m³/dia; Coordenadas Geográficas: Lat: 18°55'59,0" e Long: 41°55'34,0"

Uso Insignificante nº 37276/2019; Modo de Uso: Captação por meio de poço manual (cisterna); Vazão: 3,600 m³/dia; Coordenadas Geográficas: Lat: 18°56'2,0" e Long: 41°55'34,0"

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE POSSUI VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO. ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 30/08/2027.

Governador Valadares, 30 de agosto de 2019.



GESIANE LIMA E SILVA

Superintendente Regional de Meio Ambiente

SUPRAM Leste Mineiro

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro
Masp 1.354.357-4

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
C-10-01-4	Usina de Produção de concreto comum	Produção	7,0	m³/h
F-06-01-7	Ponto de abastecimento (Não passível de licenciamento)	Capacidade de armazenagem	15	m³